



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.283, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta recesso de final/início de ano entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando as festividades natalinas e de final/início de ano, período em os serviços da Administração Municipal tem reduzida procura pelos interessados,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso de final/início de ano no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, período em que servidores municipais estão dispensados do exercício de suas atividades; ressalvada eventual convocação para desempenho de atividades de relevante importância.

§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde na Unidade de Saúde da Sede e coleta de lixo, exceto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, onde os atendimentos emergências serão atendidos no Hospital Cristo Rei.

§ 2º Para atendimento de serviços emergenciais nas Secretarias de Desenvolvimento Urbano (SDU) e da Criança, Ação Social e Defesa Civil (SCASDC), estão disponíveis os números de telefones 99910-2931 e 99910-1158 (SDU), 99910-0234, 99834-1933 e 99910-3529 (SCASDC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 17 de dezembro de 2019.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal